



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a implantação de vagas de estacionamento no canteiro central da Avenida João Ambiel, no bairro Jardim Cidade Jardim.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, a implantação de vagas de estacionamento no canteiro central da Avenida João Ambiel, no bairro Jardim Cidade Jardim. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A Avenida João Ambiel possui intenso fluxo de veículos e concentra residências, comércios e serviços, o que gera grande demanda por vagas de estacionamento. A ausência de espaços adequados tem ocasionado paradas irregulares, dificultando a circulação e comprometendo a segurança viária.

Ressalta-se ainda que em um dos lados da avenida foi implantada ciclovia, medida importante para a mobilidade sustentável, porém que reduziu ainda mais as possibilidades de parada e estacionamento. Diante desse cenário, a implantação de vagas de estacionamento no canteiro central, mediante estudo técnico, contribuirá para a organização do trânsito, melhor acessibilidade aos comércios, segurança viária e equilíbrio entre os diferentes modais de transporte.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

0036844
PROT - CM 371/2026
29/01/2026 08:12
IND 116/2026